

PORTARIA Nº 193/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no comando dos artigos 97, inciso IV, da Constituição Federal 97, inciso VII, da Constituição Estadual c/c o disposto a Lei Municipal nº 971/2000, de 28 de fevereiro de 2000.

Considerando, a necessidade de promover a continuidade dos serviços já existente, bem como os que foram criados na atual administração e que todos eles o Município tem obrigação de colocar à disposição da população;

Considerando, a justificativa contida no Oficio nº 125-A/2022, de 01 de junho de 2022, da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar as contratações para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Saúde e das pessoas físicas adiante relacionados;

Nome			Cargo		Fim do Contrato
JOSIAS DOS SANTOS LIMA CELSO JOSÉ DE MACEDO			MOTORISTA		29/08/2022
			AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
RISOLEIDE SILVA	MARIA	DA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	DE	29/08/2022
ADENILDO MENDES	DA S	SILVA	MOTORISTA		29/08/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em M de junho de 2022.

Orlando Vosé da Silva

Orlando José da Silva Prefeito

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRE DU 210.134-68

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br